



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o MEMO/PR/RJ/CPGEA/Nº 08/2017 (PR-RJ-00098434/2017) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002694/2017-71, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria PR/RJ nº 1.589, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DMPF-e nº 230, de 11 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 09 de janeiro de 2018.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 3.](#)